

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº015/2019 TORNA SEM EFEITO

Nº 023/2019

DISPENSA

Nº 026/2019 CONT.



DECRETO

Nº015/2019 TORNA SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Nova Morada
Capim Grosso – Bahia CEP: 44.695-000

AVISO

TORNA SEM EFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, TORNA PÚBLICO, PARA QUEM POSSA INTERRESSAR, **AVISO: TORNA SEM EFEITO**, A PUBLICAÇÃO: DECRETO 015/2019, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2857 DE 26 FEVEREIRO E A SUA REPUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 2.885 NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAPIM GROSSO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Nº 023/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

**DECRETO Nº 023/2019.
DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA XVI
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE,
MUNICÍPIO CAPIM GROSSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lydia Fontoura Pinheiro, Prefeita Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 29 de março de 2019, em Capim Grosso/BA, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A etapa municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 01 de março de 2019.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



DISPENSA

Nº 026/2019 CONT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada– Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Contrato nº 046/2019. Processo Administrativo: Nº 064/2019. Por Dispensa de Licitação nº 026/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.203.358/0001-78**, situada na Rua Felipe Nery Guimarães, nº 380, Dionísio Mota, Valente - Ba. Objeto: **FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 02.04.02/ 13.392.004.2.019 / 13.392.0011.2.020/ 4.4.9.0.52.00/3.3.9.0.30.00/000/ 010. Assinatura: 01/02/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR: 17.435,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**. **LYDIA FONTOURA PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Capim Grosso - Bahia.